



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

08/05/2015

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. ESMAM.....	2
2.2. VARA CRIMINAL.....	3
2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	5 - 7
3.2. EVENTOS.....	8
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DECISÕES.....	9 - 10
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PRESIDÊNCIA.....	11
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DECISÕES.....	12
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	13
7.2. DECISÕES.....	14 - 17
7.3. PRESIDÊNCIA.....	18

Justiça recebe reivindicações do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra

A presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Anildes Cruz, recebeu nesta quinta-feira (07), de representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a "Carta Aberta ao Judiciário do Maranhão", contendo reivindicações relacionadas à atuação da Justiça nos conflitos agrários no Estado.

Na Carta, os membros da coordenação estadual do MST - Maria Inez Pinheiro, Francisco Dias e Jonas Borges - solicitam, dentre outras providências, o julgamento dos assassinos e mandantes de crimes contra os trabalhadores rurais, o cumprimento

do devido processo legal e, ainda, que as ações de competência da Justiça federal não sejam julgadas pela Justiça estadual.

Os coordenadores do MST também apontam casos relacionados a denúncias de morosidade processual; abuso de poder, atuação de milícias privadas e ameaças de morte a lideranças do movimento.

LEVANTAMENTO - A presidente em exercício do TJMA orientou o grupo a fazer um levantamento dos processos em andamento na Justiça estadual relacionados às reclamações apresentadas, para que as informações sejam enca-

minhadas à presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire e à corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, com o objetivo de que sejam averiguadas as reclamações relacionadas à atuação do Judiciário.

A desembargadora informou aos membros do MST sobre o trabalho da Ouvidoria do Poder Judiciário no recebimento e encaminhamento de reclamações da comunidade relacionadas à atuação funcional dos magistrados e servidores.

"Agilidade dos processos é do interesse do Poder Judiciário. Estamos abertos ao diálogo com os representantes dos

movimentos sociais, no sentido de ouvir as suas demandas", ressaltou a desembargadora Anildes Cruz.

Os coordenadores do MST reafirmaram a necessidade do diálogo com o Poder Judiciário para discussão da questão agrária com a sociedade civil e os movimentos sociais.

"Queremos a abertura de diálogo com o Tribunal para discutirmos vários casos de interesse do movimento, citados na Carta", afirmou a coordenadora do setor de direitos humanos do MST, Maria Inez Pinheiro.

Também participou da reunião o diretor-geral do TJMA, Herbert Pinheiro Leite.

== INSCRIÇÕES ABERTAS ==

Palestras debatem sobre sofrimento no trabalho

O setor Médico e Odontológico do Fórum Des. Sarney Costa, com apoio da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), promoverá um ciclo de palestras sobre sofrimento psíquico no trabalho nos dias 12 e 13 de maio. As inscrições já estão abertas e vão até o dia 10 de maio, com 210 vagas disponíveis.

Os servidores do Judiciário maranhense podem se inscrever por meio do Tutor, no Sistema Sentinela, e o público externo, que também poderá participar, pode se inscrever pelo telefone (98) 3235-3231 – ramal 215 (Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento da ESMAM).

As palestras serão realizadas nos dias 12 e 13 de maio, das 9h às 12h, no Auditório José Filgueiras, no Fórum Des. Sarney Costa, em São Luís.

TEMA – De acordo com Marcondes Silva Filho, chefe do setor Médico do fórum, as doenças e distúrbios psíquicos são cada vez mais comuns entre magistrados e servido-

res no Judiciário. Síndrome de Burnout, estafa, estresse, depressão, melancolia, ansiedade, angústia, dependência química são situações muito comuns e os profissionais estão em busca de entender os motivos d aumento das doenças do chamado “CID F” – todas essas elencadas acima, segundo o Código Internacional de Doenças.

A intenção, segundo ele, é mostrar diferentes visões sobre o tema, através das palestras. No primeiro dia (12), serão: “O sentido do Trabalho”, com a psicóloga e logoterapeuta Tatiana Oliveira de Carvalho; “Depressão no trabalho”, com o psicólogo e chefe da Divisão Psicossocial do Fórum de São Luís, Marco Aurélio Lobato Estrela. No segundo dia (13), serão ministradas: “Trabalho e sexualidade”, com o psicanalista e sexólogo Ernesto Friederichs Mandelli; e “Aspectos psicológicos na prática jurídica”, com o juiz-auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça José Américo Abreu Costa.

ESTREITO

Acusado de tentativa de homicídio é condenado

Em júri promovido pela 2ª Vara da Comarca de Estreito nessa quarta-feira (06), o réu foragido Luís Carlos da Silva Moraes foi condenado a quatro anos e oito meses de reclusão pela tentativa de homicídio praticada contra Daniel Sousa Neto. A pena deve ser cumprida em regime semiaberto, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Presidiu o júri o juiz Frederi-

co Feitosa de Oliveira, titular da unidade

De acordo com os autos, o fato se deu no dia 19 de outubro de 2009, quando o acusado teria desferido várias facadas na vítima, sendo contido pela intervenção de uma terceira pessoa. Ainda segundo os autos, a motivação do ato seria a não devolução de uma ferramenta que Luís Carlos teria emprestado a Daniel.

PEDRINHAS

Justiça determina reforço de segurança na Vila Cabral

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) e a Secretaria Municipal de Habitação (Semurh) devem elaborar projeto de urbanização da área da Vila Cabral Miranda, em Pedrinhas. A determinação do juiz Clésio Coelho Cunha, que, atualmente, responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, consta em ata de audiência de conciliação realizada na unidade na última quarta-feira (6) para resolução do problema de localização do Centro de Detenção Provisória (CDP) e do Centro de Triagem dos Presos de Pedrinhas, situados na área.

A questão é objeto de Ação Civil Pública com pedido de liminar interposta pela Defensoria Pública Estadual em face do Estado do Maranhão. Nova audiência de conciliação foi designada para o dia 9 de julho. Na ação, a DPE requer a concessão de medida liminar para determinar ao Estado que proceda, em prazo fixado pelo Juízo, ao aumento de altura do muro do CDP e à recuperação e permanente manutenção das cercas. O muro deve ser recuado em 15 metros, utilizando-se para isso a área interna e não construída do estabelecimento, de modo a deslocar os limites da unidade prisional dos quintais das casas da rua



A questão é objeto de Ação Civil Pública com pedido de liminar interposta pela DPE

São Domingos, na Vila Cabral Miranda. O autor da ação requer, ainda, a condenação do Estado a indenizar as benfeitorias, posses e propriedades dos moradores da rua, e pelos danos causados aos moradores decorrentes da instalação do Centro no local.

De acordo com a ação, cerca de 40 famílias ficaram submetidas a um permanente estado de insegurança desde a inauguração do CDP. Segundo a DPE, o

muro do estabelecimento é baixo, e, em alguns pontos, as cerca de proteção estão danificadas, o que favorece a ocorrência de fugas. Nessas situações, os moradores precisam se esconderem todos embaixo das camas, a fim de evitar serem feitos reféns pelos furtivos ou vítimas de balas perdidas.

Durante a audiência de conciliação, foram ouvidas as propostas do juiz, da comunidade, do Estado e do mu-

nicipio. O juiz Clésio Cunha propôs a implosão do prédio do CDP e construção em outro local, já que o imóvel não apresenta funcionalidade, além da má construção. Já a comunidade se manifestou pela indenização das benfeitorias e da posse de cada uma das pessoas, bem como a urbanização da área, por parte do Estado e do município, criando creche, posto de saúde e outros aparelhos públicos.

Ação da polícia contra agiotagem tem forte impacto na política

Política 2

Ação contra agiotagem provoca crises políticas

Tesoureiro de São Mateus se demitiu após descoberta de cheque com agiota; Democratas quer expulsar vereador de Paço do Lumiar envolvido no golpe

Blog do Rilton Silva

Gilberto Léda
Da editoria de Política

Embara concentradas em Zé Doca e Marajá do Sena, as operações "Morta Viva" e "Mahajara" já provocaram repercussão política em São Mateus, em Bacuri, São Luís e em Paço do Lumiar. As operações foram deflagradas pela Polícia Civil maranhense no início da semana, com prisões de prefeitos, ex-prefeitos e agiotas envolvidos no esquema, investigado desde a morte do jornalista Décio Sá, em 2012.

No primeiro caso, o tesoureiro da Prefeitura de São Mateus, Washington Costa, renunciou ao cargo depois de assumir a culpa pelo surgimento de um cheque de R\$ 106 mil, assinado pelo prefeito Milton Aragão (PSB), em um cofre do agiota Josival Cavalcanti, o Pacovan.

Em Paço do Lumiar, o Democratas abriu processo para expulsão do vereador Alderico Campos dos seus quadros, depois de um cheque da Câmara de Vereadores da cidade, presidida pelo democrata, também ter aparecido no cofre de Pacovan. Além disso, o DEM informou que Campos fora destituído da presidência da sigla no município. "A Comissão de Ética do DEM entendeu que os recentes escândalos envolvendo o filiado ferem as diretrizes do Democratas, além de ir contra o processo de reformulação do partido no Maranhão", diz nota oficial emitida na tarde de ontem.

Em defesa do vereador, o advogado Fred Campos, irmão de Alderico, informou que os che-



Vereador Alderico Filho é um dos envolvidos na agiotagem no MA

Mais

A investigação da agiotagem tem sido vista por políticos e jornalistas como uma espécie de tentativa do governador Flávio Dino (PcdoB) de reduzir os resultados negativos no setor da Segurança Pública. Desde o início do governo, a criminalidade aumentou no interior e em São Luís. E as duas etapas da operação aconteceram exatamente em momentos de cobrança de resultados do governo, o que gerou as especulações.

ques já foram compensados e pagos e que, por isso, não deveriam estar circulando na praça.

Ele acrescentou que, por conta de adulterações em cheques - como nesse caso -, dois funcionários do banco chegaram a ser demitidos por justa causa após representação formulada pelo ex-presidente da Câmara. Um dos empregados do BB era Perachi Roberto Moraes, ex-prefeito de Marajá do Sena, também preso pela polícia na Operação Mahajara. Após as demissões, continuou

o advogado, Alderico moveu ação por danos morais contra o banco.

A deputada estadual do PMDB, Andrea Murad, também pediu ao partido que abrisse processo de expulsão do prefeito de Bacuri, Nixon Santos, preso durante a operação. O pedido - feito na tribuna da Assembleia - abriu forte crise com o também deputado Roberto Costa (PMDB), o que levou as lideranças do partido a buscarem um entendimento para evitar desgastes e defecções desnecessárias na bancada.

Ex-prefeito se entrega à polícia

O ex-prefeito Raimundo Nonato Sampaio, o Natin (PSC), de Zé Doca, que estava sendo procurado pela Polícia Civil do Maranhão desde a manhã de terça-feira, 5, apresentou-se ontem na sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic).

Ele teve a prisão temporária decretada pelo desembargador Raimundo Melo, do Tribunal de Justiça (TJ), no bojo da Operação Morta-Viva, por suspeita de envolvimento com um esquema de agiotagem que usava empresas criadas em nome de pessoas mortas para vencer licitações na Prefeitura de Zé Doca.

Segundo o magistrado, os investigados integram uma "grande organização criminosa".

"Conforme se depreende do bojo da documentação trazida ao pedido cautelar em liça, mostram-se fortes indícios de que os representados integram grande organização criminosa destinada a desviar recursos", relatou o desembargador.

Além de Natin, estão presos os prefeitos de Bacuri, Nixon Santos (PMDB); e de Marajá do Sena, Edvan Costa (PMDB) - este por ocasião da Operação Mahajara -, além do agiota Josival Silva, o Pacovan, e de auxiliares e ex-auxiliares das prefeituras.



Marcelino Everton foi o relator

TJ mantém condenação de ex-gestor de Altamira

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Altamira do Maranhão Manoel Albino Lopes por ato de improbidade administrativa, a pagar multa no valor de R\$ 70 mil, suspensão dos direitos políticos por três anos e proibição de contratar com o poder público, pelo mesmo prazo.

O ex-prefeito foi acusado pelo Ministério Público estadual de ter descumprido seu dever de aplicar verbas nos percentuais mínimos constitucionalmente previstos na saúde e educação. O MP ainda apontou uma omissão na aplicação de outros recursos, legalmente previstos, que superaram o valor de R\$ 450 mil, além de omissão em encaminhar e publicar os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

Segundo os autos, a multa fi-

xada foi equivalente à soma aproximada da décima parte do que fora contratado pelo município sem prévia licitação e mediante fragmentação de despesa.

O ex-prefeito alegou cerceamento de defesa, pelo fato de o juiz de 1º grau ter julgado antecipadamente o conflito, mesmo diante do seu requerimento de produção de provas em audiência.

No mérito, Lopes defendeu que a sentença não poderia declarar a perda de seus direitos políticos, porque não teria ficado demonstrado que a decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) seria prova suficiente a fundamentar tal condenação. Disse, também, que não ficou comprovada a existência de irregularidades insanáveis e que não houve lesão aos cofres públicos, pois todos os recursos teriam sido aplicados.

O desembargador Marcelino Everton (relator) disse ter ficado evidente, por meio de documentos técnicos do TCE - que julgou irregulares as contas do ex-prefeito - comprovando que ele deixou de aplicar a totalidade das verbas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino, valorização dos profissionais do magistério básico, despesas de saúde, além de ter deixado de publicar os relatórios citados pelo MP.

O relator lembrou que o Código de Processo Civil autoriza o juiz a analisar, de imediato, o mérito da questão posta, após a formação do seu convencimento, verificando que os elementos trazidos ao processo são suficientes para que se proceda à apreciação do seu objeto.

Os desembargadores Paulo Velten (revisor) e Vicente de Paula também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, no mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Dilemas da mulher

“Chocolate com Pimenta: Os dilemas da mulher contemporânea”. É este o tema da palestra a ser proferida hoje pela psicóloga Ingrid Rodrigues no auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão, na Rua do Egito.

Também integra a programação em homenagem ao Dia das Mães uma explanação sobre “Saúde Mental da Mulher”, com a psicóloga Tatiana Carvalho e uma roda de conversa com as duas palestrantes.

ALTAMIRA DO MARANHÃO

Mantida condenação de ex-prefeito por improbidade

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Altamira do Maranhão, Manoel Albino Lopes, por ato de improbidade administrativa, a pagar multa no valor de R\$ 70 mil, suspensão dos direitos políticos por três anos e proibição de contratar com o poder público, pelo mesmo prazo.

O ex-prefeito foi acusado pelo Ministério Público estadual de ter descumprido com seu dever de aplicar verbas nos percentuais mínimos constitucionalmente previstos na saúde e educação. O MP ainda apontou uma omissão na apli-

cação de outros recursos, legalmente previstos, que superam o valor de R\$ 450 mil, além de omissão em encaminhar e publicar os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

Segundo os autos, a multa fixada foi equivalente à soma aproximada da décima parte do que fora contratado pelo município sem prévia licitação e mediante fragmentação de despesa.

O ex-prefeito alegou cerceamento de defesa, pelo fato de o juiz de 1º grau ter julgado antecipadamente o conflito, mesmo diante do seu requerimento de produção de provas em audiência.

No mérito, Lopes defendeu que a sentença não poderia de-

clarar a perda de seus direitos políticos, porque não teria ficado demonstrado que a decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) seria prova suficiente a fundamentar tal condenação.

Disse, também, que não ficou comprovada a existência de irregularidades insanáveis e que não houve lesão aos cofres públicos, pois todos os recursos teriam sido aplicados.

O desembargador Marcelino Everton (relator) disse ter ficado evidente, por meio de documentos técnicos do TCE - que julgou irregulares as contas do ex-prefeito - comprovando que ele deixou de aplicar a totalidade das verbas relativas à manutenção e desenvolvimento

do ensino, valorização dos profissionais do magistério básico, despesas de saúde, além de ter deixado de publicar os relatórios citados pelo MP.

O relator lembrou que o Código de Processo Civil autoriza o juiz a analisar, de imediato, o mérito da questão que lhe foi posta, após a formação do seu convencimento, verificando que os elementos trazidos ao processo são suficientes para que se proceda à apreciação do seu objeto.

Os desembargadores Paulo Velten (revisor) e Vicente de Paula Castro também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, no mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

■ A presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Anildes Cruz, recebeu ontem, de representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Carta Aberta ao Judiciário do Maranhão, contendo reivindicações relacionadas à atuação da Justiça nos conflitos agrários no estado.

Tribunal mantém condenação de ex-prefeito por improbidade

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Altamira do Maranhão, Manoel Albino Lopes, por ato de improbidade administrativa, a pagar multa no valor de R\$ 70 mil, suspensão dos direitos políticos por três anos e proibição de contratar com o poder público, pelo mesmo prazo.

O ex-prefeito foi acusado pelo Ministério Público estadual de ter descumprido com seu dever de aplicar verbas nos percentuais mínimos constitucionalmente previstos na saúde e educação. O MP ainda apontou uma omissão na aplicação de outros recursos, legalmente previstos, que superaram o valor de R\$ 450 mil, além de omissão em encaminhar e publicar os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

Segundo os autos, a multa fixada foi equivalente à soma aproximada da décima parte do que fora contratado pelo município sem prévia licitação e mediante fragmentação de despesa.

Ribamar Pinheiro



Desembargador Marcelino Everton foi o relator do processo

O ex-prefeito alegou cerceamento de defesa, pelo fato de o juiz de 1º grau ter julgado antecipadamente o conflito, mesmo diante do seu requerimento de produção de provas em audiência.

No mérito, Lopes defendeu que a sentença não poderia declarar a perda de seus direitos políticos, porque não teria fi-

cado demonstrado que a decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) seria prova suficiente a fundamentar tal condenação.

Disse, também, que não ficou comprovada a existência de irregularidades insanáveis e que não houve lesão aos cofres públicos, pois todos os recursos teriam sido aplicados.

O desembargador Marcelino Everton (relator) disse ter ficado evidente, por meio de documentos técnicos do TCE - que julgou irregulares as contas do ex-prefeito - comprovando que ele deixou de aplicar a totalidade das verbas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino, valorização dos profissionais do magistério básico, despesas de saúde, além de ter deixado de publicar os relatórios citados pelo MP.

O relator lembrou que o Código de Processo Civil autoriza o juiz a analisar, de imediato, o mérito da questão que lhe foi posta, após a formação do seu convencimento, verificando que os elementos trazidos ao processo são suficientes para que se proceda à apreciação do seu objeto.

Os desembargadores Paulo Velten (revisor) e Vicente de Paula Castro também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, no mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça. Protocolo nº 62382014. (Assessoria de Comunicação do TJMA)

- A sede administrativa da Associação dos Magistrados do Maranhão, antes na Rua do Egito (Centro), passou a funcionar na Avenida Luis Eduardo Magalhães, n.º. 20, Calhau, próximo ao retorno do Quatro Rodas.

Mantida condenação de ex-prefeito de Altamira do MA por improbidade

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que condenou o ex-prefeito de Altamira do Maranhão, Manoel Albino Lopes, por ato de improbidade administrativa, a pagar multa no valor de R\$ 70 mil, suspensão dos direitos políticos por três anos e proibição de contratar com o poder público, pelo mesmo prazo.

O ex-prefeito foi acusado pelo Ministério Público estadual de ter descumprido com seu dever de aplicar verbas nos percentuais mínimos constitucionalmente previstos na saúde e educação. O MP ainda apontou uma omissão na aplicação de outros recursos, legalmente previstos, que superam o valor de R\$ 450 mil, além de omissão em encaminhar e publicar os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

Segundo os autos, a multa fixada foi equivalente à soma aproxima-

da da décima parte do que fora contratado pelo município sem prévia licitação e mediante fragmentação de despesa.

O ex-prefeito alegou cerceamento de defesa, pelo fato de o juiz de 1º grau ter julgado antecipadamente o conflito, mesmo diante do seu requerimento de produção de provas em audiência.

No mérito, Lopes defendeu que a sentença não poderia declarar a perda de seus direitos políticos, porque não teria ficado demonstrado que a decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE) seria prova suficiente a fundamentar tal condenação.

Disse, também, que não ficou comprovada a existência de irregularidades insanáveis e que não houve lesão aos cofres públicos, pois todos os recursos teriam sido aplicados.

O desembargador Marcelino Everton (relator) disse ter ficado

evidente, por meio de documentos técnicos do TCE - que julgou irregulares as contas do ex-prefeito - comprovando que ele deixou de aplicar a totalidade das verbas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino, valorização dos profissionais do magistério básico, despesas de saúde, além de ter deixado de publicar os relatórios citados pelo MP.

O relator lembrou que o Código de Processo Civil autoriza o juiz a analisar, de imediato, o mérito da questão que lhe foi posta, após a formação do seu convencimento, verificando que os elementos trazidos ao processo são suficientes para que se proceda à apreciação do seu objeto.

Os desembargadores Paulo Velten (revisor) e Vicente de Paula Castro também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, no mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

(Ascom TJMA)

▼ DESCE

O ex-prefeito de Altamira do Maranhão, Manoel Albino Lopes, teve a condenação por ato de improbidade administrativa mantida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Ele é acusado pelo Ministério Público estadual de ter descumprido com seu dever de aplicar verbas nos percentuais mínimos constitucionalmente previstos na saúde e educação. O MP ainda apontou uma omissão na aplicação de outros recursos, legalmente previstos, que superam o valor de R\$ 450 mil, além de omissão em encaminhar e publicar os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal.

Ex-prefeito envolvido com agiotagem se entrega à Polícia

PÁGINA 6 [C1]

'Natim', ex-prefeito de Zé Doca se apresenta a policiais da Seic

Ele era o único foragido da operação contra a agiotagem em prefeituras do Maranhão que prendeu dois prefeitos, um ex-prefeito, um agiota e um contador na terça-feira

OSWALDO VIVIANI

O ex-prefeito de Zé Doca, Raimundo Nonato Sampaio, o "Natim", que tinha mandado de prisão decretado, por envolvimento com a agiotagem, e era considerado foragido pela polícia desde terça-feira (5), se entregou na manhã de ontem (7) a policiais da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic).

Natim era o único com mandado de prisão decretado nas operações

"Morta-Viva" e "Maharajá", do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão, e da polícia civil, que ainda não havia sido preso.

Agora, Natim vai se juntar às cinco pessoas que foram presas na manhã de terça: Richard Nixon dos Santos (PMDB), atual prefeito de Bacuri (envolvido em desvios na cidade de Zé Doca); Manoel Edivan Oliveira da Costa (PMN), prefeito de Marajá do Sena; Perachi Roberto Farias de

Morais, ex-prefeito de Marajá do Sena; Josival Cavalcante da Silva, mais conhecido como "Pacovan", acusado de agiotagem; e José Epitácio Muniz Silva, conhecido como "Cafeteira" (contador da prefeitura de Marajá do Sena e, segundo a polícia, dono de empresas de fachada que operavam no esquema de agiotagem).

Estes tiveram, assim como Natim, mandados de prisão temporária (5 dias) assinados pelo desembargador Raimundo Melo, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Todos foram transferidos ontem (7) para a Delegacia da Cidade Operária (Decop), e o mesmo destino deve ter Natim.

Na terça, três pessoas também foram conduzidas coercitivamente para prestar depoimento na Seic: Rui Clemêncio Barbosa, acusado de ser "laranja" em negócios da Prefeitura de Zé Doca, na gestão de Natim; Francisco de Jesus Silva Soares, emissor, segundo a polícia, de notas "frias" para as prefeituras de Zé Doca e Marajá do Sena, e um homem identificado como Fábio Muniz.

Na residência do agiota "Pacovan", no Cohafuma, foi apreendido um cofre, que foi arrombado por policiais na sede da Seic. O **Jornal Pequeno** apurou que vários cheques de prefeituras – inclusive um da Prefeitura de São Mateus – e documentos de identidade foram encontrados no interior do cofre.

O esquema dos agiotes com as prefeituras começava no financiamento das campanhas dos candidatos, que, quando eleitos, eram obrigados a pagar os empréstimos por meio de contratos advindos de licitações fraudulentas para aquisição de merenda escolar, medicamentos e máquinas pesadas.



Natim se entregou à polícia na manhã de ontem

TJMA recebe reivindicações do Movimento dos Sem Terra

A presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Anildes Cruz, recebeu ontem, de representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a “Carta Aberta ao Judiciário do Maranhão”, contendo reivindicações relacionadas à atuação da Justiça nos conflitos agrários no Estado.

No documento, a coordenação estadual do MST solicita, dentre outras providências, o julgamento dos assassinos e mandantes de crimes contra os trabalhadores rurais, o cumprimento do devido processo legal e, ainda, que as ações de competência da Justiça Federal não sejam julgadas pela Justiça estadual.

Os coordenadores do MST também apontam casos relacionados a denúncias de morosidade processual; abuso de poder,

atuação de milícias privadas e ameaças de morte a lideranças do movimento.

LEVANTAMENTO – Anildes Cruz orientou o grupo a fazer um levantamento dos processos em andamento na Justiça estadual relacionados às reclamações apresentadas, para que as informações sejam encaminhadas à presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire e à corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, com o objetivo de que sejam averiguadas as reclamações relacionadas à atuação do Judiciário.

A desembargadora informou aos membros do MST sobre o trabalho da Ouvidoria do Poder Judiciário no recebimento e encaminhamento de reclamações da comunidade relacionadas à atuação funcional dos magistrados e servidores.

DIVULGAÇÃO



A presidente em exercício do TJMA, desembargadora Anildes Cruz, dialoga com representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra